

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP012/2022.....	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. - RAFAELA GOMES ROCHA	
---	--

DECRETO

DECRETO Nº 029/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - "PRORROGA O DECRETO 020/2022, QUE DETERMINA MEDIDA DE ENFRENTAMENTO ÀS SÍNDROMES GRIPAIS, ALÉM DA VARIANTE OMICRON DO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, JUNTAMENTE COM O VÍRUS H3N2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASAL.....	
--	--



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2022SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 104/2022, Tipo Menor Preço, valor global por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada na aquisição e instalação de gesso e vidro, para atender as necessidades do município de Tapiramutá-Ba, vencedor, a saber: Lote 01: GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.031.095-05, com o valor global de R\$ 171.352,15 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Lote 02: R\$ 129.559,50 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 104/2022. Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada na aquisição e instalação de gesso e vidro, para atender as necessidades do município de Tapiramutá-Ba, a saber: Vencedor do Lote 01: com o valor global de R\$ 171.352,15 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Lote 02: com o valor global de R\$ 129.559,50 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP – Lote 04. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.643.672/0001-46, VALOR DO CONTRATO: de R\$ 7.966,08 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá/BA, 10/01/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA. LOCADOR: AURECY DO AMARAL RIOS, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB O N. 139.371.115-49. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE TAPIRAMUTÁ EM SALVADOR. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/01/2022 À 31/12/2022. ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 03 DE JANEIRO DE 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, objetivando atender às necessidades do município de Tapiramutá. **Lote 03.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: L C COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.983/0001-42. VALOR DO CONTRATO: **Lote 03:** com o valor total de R\$ \$ 30.708,00 (trinta mil setecentos e oito reais). VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-Ba, 17/02/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Tapiramutá. **Lote 05. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** MOVMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.371.291/0001-52. **VALOR DO CONTRATO: Lote 05:** com o valor total de R\$ 49.986,80 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/01/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-Ba, 14/01/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de aquisição/serviços funeral, para atender as necessidades do município de Tapiramutá/BA. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** SANDRA PASSOS SANTOS BARROS & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF 31.554.220/0001-90. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.031,60 (vinte e dois mil trinta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ, 05 DE JANEIRO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. – RAFAELA GOMES ROCHA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 0028/2022.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei n.º 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1.º. Exonerar a servidora abaixo discriminada do seguinte cargo:

Matric.	NOME	CARGO
3955	Rafaela Gomes Rocha	Diretora Divisão de Ações Comunitárias

Art. 2.º. Este decreto possui efeito retroativo a 01/02/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 18 de Fevereiro de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N.º13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



DECRETO Nº 029/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – “PRORROGA O DECRETO 020/2022, QUE DETERMINA MEDIDA DE ENFRENTAMENTO ÀS SÍNDROMES GRIPAIS, ALÉM DA VARIANTE OMICRON DO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, JUNTAMENTE COM O VÍRUS H3N2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASAL



DECRETO Nº 029/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Prorroga o Decreto 020/2022, que determina medida de enfrentamento às síndromes gripais, além da variante OMICRON do Coronavírus causador da COVID-19, juntamente com o vírus H3N2 e dá outras providênciasalem das novas restrições do Decreto 021/2022”.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando as razões expostas no Decreto Municipal nº 020/2022, que institui em Tapiramutá, restrições de aglomeração, como medida de enfrentamento às síndromes gripais, além da variante OMICRON do Coronavírus causador da COVID-19, juntamente com o vírus H3N2 e dá outras providências, além das novas restrições elencadas no Decreto Municipal nº 021/2002 que trata sobre o mesmo tema;

Considerando ainda, o alto número de pessoas positivada no Município para a COVID-19;

Considerando a necessidade de enfrentamento para mitigação de disseminação de tais doenças em face dos elevados riscos de saúde pública, e que, cabe a administração pública municipal prevenir possíveis situações emergenciais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam mantidas, até o dia 27/02/2022, as medidas de restrição e enfrentamento às síndromes gripais, e, em especial a COVID-19, neste Município de Tapiramutá, Bahia, trazidas pelo Decreto nº 020/2022 e Decreto 021/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapiramutá, Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br